



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 156, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **DÉBORA VERONESE**, matrícula 335, ocupante do cargo de Agente Administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2020, período entre 16 de julho de 2020 a 15 de julho de 2021, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 16 de agosto de 2023 a 25 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos quinze dias do mês de agosto de 2023.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda